

Tarifas de Trump sobre pinguins negam legado da Paz de Westfália

ARTIGO

ROLF KUNTZ

Liquide-se o mundo velho de Westfália e se implante o mundo novo, o império de Donald Trump, clamam os seguidores do líder capitalista. A Paz de Westfália, conjunto de acordos assinados entre 1648 e 1659, iniciou a construção de um sistema de Estados soberanos e juridicamente iguais, consagrado em 1945 na Carta das Nações Unidas.

Em 1948, os princípios do sistema foram incorporados pelo Acordo Geral de Tarifas e Comércio, precursor da Organização Internacional do Comércio (OIC), hoje desprezada por na-

cionalistas com vocação autoritária. Um líder desse grupo, presidente dos Estados Unidos, impôs tributos comerciais pesados à Europa, à Índia, à China e a outros territórios, incluídas duas ilhas controladas pela Austrália e habitadas por pinguins e focas.

Ao Brasil, um concorrente mais aberto do que outros e menos perigoso para o equilíbrio comercial americano, foram reservadas tarifas de 10%, bem menores do que as aplicadas a vários outros países.

Efeitos desastrosos da política trumpista foram logo identificados. Bilhões de dólares serão perdidos por economias exportadoras, mas também os EUA serão prejudicados. Indústrias americanas pagarão mais caro por matérias-primas e insumos, preços locais deverão subir e trabalhadores pode-

ão ficar desempregados. Algumas empresas, como indicou Trump, talvez migrem para o território americano, mas transferências desse tipo são demoradas e caras.

Nacionalistas autoritários desprezam princípio de Estados soberanos e juridicamente iguais

Para todos os lados, no entanto, os maiores custos poderão ocorrer de outra forma. Ações de retaliação poderão resultar em guerra comercial, com perdas para todos. Os dirigentes das maiores economias da Europa e de outros continentes são capazes de avaliar esses custos e riscos. No entan-

to, aceitar sem resposta a agressão trumpista talvez seja interpretado como estímulo a novos desmandos do governo americano ou dos líderes de outras potências.

Estimular desmandos é facilitar agressões à ordem econômica mundial, ou, num quadro mais conflituoso, solapar as condições de cooperação e de convivência entre nações e grupos de países. O enfraquecimento do Conselho de Segurança da ONU e do Tribunal Penal Internacional é indissociável. Igualmente inegável é o desprezo manifestado por Trump a organizações internacionais. Não há como encarar separadamente o desprezo de Trump a essas entidades e seu desdém às normas de convivência entre países. Canadá e México, fronteiriços dos Esta-

dos Unidos, já conheceram, na prática, a antidiplomacia trumpista.

Essa antidiplomacia torna mais inteligível sua preferência, claramente expressa na proximidade com Putin, pelo relacionamento direto entre os controladores do poder. Sistemas de regras internacionais são obviamente mais adequados, quando se considera o estilo trumpista, a questões de menor importância para as potências líderes. Dessa perspectiva, importante mesmo, no sistema de Westfália, foi a presença das grandes potências, construtoras dos fundamentos da diplomacia moderna. As outras aparecem nessa história como figurantes. ●

É JORNALISTA

Balança Antes do tarifaço

País tem superávit comercial de US\$ 8,1 bi em março

A balança comercial brasileira registrou um saldo positivo de US\$ 8,155 bilhões em março, de

acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, In-

dústria, Comércio e Serviços (MDIC). O resultado, o maior valor para o mês da série históri-

ca, representa uma alta de 13,8% em relação a março de 2024, e foi alcançado com exportações de US\$ 29,178 bilhões e importações de US\$ 21,023 bilhões.

O número divulgado ontem, referente a março, não foi

impactado pelas tarifas recíprocas impostas pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na quarta-feira, a diversos países. O Brasil foi contemplado com a menor alíquota, de 10%. ● AMANDA PUPO/BRASÍLIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Pregos pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/04/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2025 às 10h00min. Osasco, 04 de abril de 2025.
Meire Regina Fernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

Itaú Investment Solutions S.A.
CNPJ 33.311.713/0001-25 NIRE 35300011465
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 31.01.2025, às 14h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). MESA: Renato da Silva Carvalho - Presidente; Vinícius Santana - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). ORDEM DO DIA: (i) Destituir diretores. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Registrada a destituição dos Diretores, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR, desde 31.12.2024 e CLAUDIO CÉSAR SANCHES, desde 06.01.2025. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Vinícius Santana - Secretário. Acionistas: Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Vinícius Santana - Secretário. JUCESP sob nº 89.422/25-9, em 10.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.
CNPJ 58.851.775/0001-50 NIRE 35300119398
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 31.01.2025 às 17h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). MESA: Renato da Silva Carvalho - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). ORDEM DO DIA: (i) Destituir diretores; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Registrada a destituição do Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR, desde 31.12.24. 2. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. Acionista: Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Andre Balestrin Cestare - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 88.282/25-9, em 07.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Avita Corretora de Seguros S.A.
CNPJ 32.922.789/0001-24 NIRE 35300641604
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 27.01.2025, às 10h00, na Rua Gumerindo Saraiva, nº 64 (parte), Jardim Europa, em São Paulo (SP). MESA: Eduardo Nogueira Domeque - Presidente e Secretário - Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). ORDEM DO DIA: Alteração do endereço da sede da Companhia. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1. Aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia, da Rua Gumerindo Saraiva, nº 64 (parte), Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01449-070, para a Rua Surubim, nº 577 - 19º andar - Cj. 191, 192 e 193, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-050. 2. Como consequência, aprovada a reformulação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Rua Surubim, nº 577 - 19º andar - Cj. 191, 192 e 193, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-050." 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 27 de janeiro de 2025. (aa) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. Acionista: Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida, Daniela Duran Verri, Luiz Rodolfo Fonzar e Itaú Corretora de Seguros S.A. (aa) João Carlos do Amaral dos Santos. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 27 de janeiro de 2025. (aa) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. JUCESP sob nº 97.167/25-3, em 21.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500



TRADIÇÃO E ARTE!

História e cultura se encontram no Hotel Resort e Golfe Clube dos 500. Obras de Oscar Niemeyer, Di Cavalcanti e Burle Marx fazem parte deste cenário único.

FAÇA SUA RESERVA! ☎ 12 3132-3555

Localizado a apenas duas horas de São Paulo, o Hotel Resort e Golfe Clube dos 500 combina arte, bom gosto e hospedagem de excelência, oferecendo um ambiente único com 600.000m² de área verde.

HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500

Rod. Presidente Dutra, Km 60
Guaratinguetá - SP
@hotelclubedos500
reservas@h500.com.br

Conheça o hotel escaneando o QR Code!

